



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 23/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que, ouvido a mesa, seja enviado ofício à SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, acompanhado de respectiva cópia deste requerimento, solicitando informações acerca das obras em vias públicas, com buracos abertos pela Companhia ou por empresa terceirizada, para fins de execução de serviços de água e esgoto, bem como que informe de quem é a responsabilidade para sua correta pavimentação e se, no caso da obrigação ser da Sabesp, se há estimativa de prazo para a execução da necessária obra.

Requeiro ainda que do ofício conste principalmente a manutenção iniciada há vários dias na Rua Rui Barbosa, esquina com a Praça Frei Dionísio Antonio Marinelli, próximo ao Posto de Saúde, lugar onde trafegam veículos de emergência e há prioridade dessa via estar em perfeitas condições.

JUSTIFICATIVA

Apesar de várias ruas terem recebido recapeamento, com razão, a população queixa-se da situação da pavimentação asfáltica em nossa cidade.

Reconheço os esforços da administração municipal em sanar os problemas e também elogio o pronto atendimento da Sabesp e suas terceirizadas na manutenção da rede de água e esgoto de nosso município, todavia, por vezes verificamos que o trabalho é realizado com abertura do asfalto para atingir a rede de esgoto, mas após o término do trabalho, a pavimentação correta demora a ser realizada, como é o caso do exemplo que citei nas proximidades do Posto de Saúde, o que está prejudicando o trânsito no local, apesar da sinalização com cones.

Assim, o requerimento é para que a empresa Sabesp providencie a conclusão urgente da manutenção com a devida pavimentação, ou determine a eventual empresa terceirizada que o faça.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2017.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador

APROVADO	
Em, <u>UNICA</u>	<u>VOTAÇÃO</u>
Por, <u>UNANIMIDADE</u>	<u>DISCUSSÃO</u>
Mariápolis <u>01/11/2017</u>	
PRESIDENTE	

Alex Sandro P. do Nascimento
PRESIDENTE